



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N°: 002/2021, DE 03/11/2021 INSERE O ART. 107-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N°: 002/2021, DE 03/11/2021 INSERE O ART. 107-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

